

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE DEZOITO (18) POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO PELA OFERTA BEP Nº OE 201810/0593, PUBLICADA EM 16 DE OUTUBRO.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao Procedimento Concursal de Regularização aberto pela oferta nº OE 201818 / 0593 publicada em dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, tornando pública a lista de candidatos admitidos e excluídos, encontrando-se a mesma afixada nas instalações do edifício sede da ESEL, sito na Av. do Brasil, 53-B, em Lisboa e disponível na página eletrónica da ESEL em <http://www.esel.pt>.

Referência 1

Candidatos Admitidos

Ana Isabel Reis Cardoso da Silva
Dina Judite de Pinho Gomes de Almeida
Dora Cristina Batista Pereira
Filipa Andreia de Jesus Rodrigues Ferreira
Lidia Embaló Bernardino
Lidia Maria Alves Afonso da Cruz Esteves
Maria da Conceição Toscano Vieira Ferreira Nicolau
Maria de Fátima Rosário Coelho
Maria Edmeia Lopes Ferreira Neves
Otilia Clara Fonseca Cabeça

Referência 2

Candidatos Admitidos

Celma de Fátima Rothemberger

Isabel Maria Valente Simões Marcolino

Marina Araújo Gonçalves

Marta Filipa Pereira Marques Ribeiro

Nélia Maria de Jesus Maia Tavares da Cruz

Patricia da Conceição Duque Ferreira Silvério

Paula Cristina Alves da Silva Faneco

Candidatos Excluídos

	MOTIVO DA EXCLUSÃO (PONTO DO AVISO DE ABERTURA)
Jaime Diogo de Castro Barradas	9.1(1)
Maria Fernanda da Silva Fernandes Garcia	9.1 (1)
Virgínia Moreno Tavares	9.1 (1)
Isabel Cristina Correia Fernandes	10.4 – Alínea e (2)

(1) - Sem vínculo jurídico adequado reconhecido nos termos do artigo 3º da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro

(2) – Comunicação da decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário

A Presidente do Júri,

(Alexandra Tavares de Moura)